



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 02 de setembro de 2024

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Desterro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, INCLUINDO CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, E OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO GARANTIR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - Centro - Desterro - PB, ou acessando: <https://www.desterro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [prefeituradedesterrocpl@gmail.com](mailto:prefeituradedesterrocpl@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 02 de Setembro de 2024

FELIPE NUNES DE QUEIROZ  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DESTERRO/PB**

*Administração:*

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional